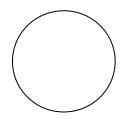


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



**PROCESSO N°: 924.174** 

NATUREZA: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: JOÃO BATISTA BERALDO (Prefeito à época)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

**PROCESSO** 

PRINCIPAL: 886.764 (Prestação de Contas Municipal)

EXERCÍCIO: 2012

À Coordenadoria de Protocolo,

Encaminho os autos para redistribuição, a teor do disposto no parágrafo único do art. 350 da Resolução nº 12/2008, tendo em vista que, consoante deliberação do Tribunal Pleno em 10/12/2014, fui designado para compor a Segunda Câmara deste Tribunal para o biênio 2015/2016.

Tribunal de Contas, em 24/03/2015.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA